



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB
Casa-Antônio Victor de Lucena
Praça-Rildo Salviano de Farias nº 170 Bairro Bom Jesus CEP 58465000
CNPJ 02.920.623.0001/08

CÂMARA MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2026

RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB, 26 de Junho de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: T B VENTURA PORTELA - R\$ 14.813,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JECIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB
Casa-Antônio Victor de Lucena
Praça-Rildo Salviano de Farias nº 170 Bairro Bom Jesus CEP 58465000
CNPJ 02.920.623.0001/08

CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2026

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Água sanitária 1L						
T B VENTURA PORTELA						
2 - Desinfetante 500ml (sabores variados)	UN	100	3,00	300,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
3 - Detergente líquido 500ml (neutro/coco/maçã)	UN	100	3,50	350,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
4 - Sabão em pó 500g	UN	100	3,50	350,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
5 - Sabão em barra 180/200g pct c/5	UN	100	5,60	560,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
6 - Lava-roupas líquido 700ml	PCT	40	16,00	640,00		DI
T B VENTURA PORTELA						
7 - Amaciante de roupa 2L	UN	60	14,00	840,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
8 - Alcool 70% 1L	UN	50	16,00	800,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
9 - Multiuso limpador spray 500ml	UN	50	14,00	700,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
10 - Limpa-vidros spray 500ml	UN	50	6,00	300,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
11 - Polidor de alumínio/metais	UN	50	6,00	300,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
12 - Lustra-móveis 200ml (sabores variados)	UN	50	8,00	400,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
13 - Papel higiênico folha dupla 30m fx c/12	UN	50	14,00	700,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
14 - Toalha de papel dupla picotada c/2	FX	50	19,00	950,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
15 - Sabão líquido para mãos 240ml	FD	50	5,60	280,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
16 - Pedra sanitária/desodorizador vaso	UN	50	7,00	350,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
17 - Guardanapo 14x13cm fdo c/50	UN	50	4,50	225,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
18 - Copo descartável 150ml tr c/100	FD	50	5,00	250,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
19 - Prato descartável fundo c/10	TR	50	7,00	350,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
20 - Prato descartável raso c/10	PC	100	7,00	700,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
21 - Garfo descartável cx c/50	PC	100	7,00	700,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
22 - Colher descartável cx c/50	CX	50	7,00	350,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
23 - Faca descartável cx c/50	CX	50	7,00	350,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
24 - Filme PVC 0,28x15m	CX	50	7,00	350,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
25 - Saco de lixo 15L pct c/10	UN	50	16,00	800,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
26 - Saco de lixo 30L pct c/10	PCT	50	22,00	1.100,00	1	
T B VENTURA PORTELA						
27 - Saco de lixo 50L pct c/10	PCT	50	22,00	1.100,00		DI

Praca-Rildo Salviano de Farias nº 170 Bairro Bom Jesus CEP 58465000
CNPJ 02.920.623.0001/08

JECIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente